



**CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 15850142/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à TORREFAÇÃO BIA EIRELI EPP, CNPJ 10.572.236/0001-56, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Torrefação e moagem de grãos, parâmetro 7,0 t de produto/dia, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-01-5, localizada na Rodovia BR 120, KM 135 - Zona Rural, no Município de Capelinha, no Estado de Minas Gerais, coordenadas 17°47'54,81" e 42°24'53,73", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 22/06/2028.

Diamantina, 22 de Junho de 2018.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

Nº ID: 15850